

Relatório parcial do GT de acompanhamento discente em risco social

UNILA

JORGELINA TALLEI

Introdução – Ações PRAE

-Desde a suspensão das aulas determinado pela Portaria nº 96/2020/GR, de 18 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais na UNILA, com base nas recomendações da Comissão Institucional de enfrentamento à COVID-19, a gestão da UNILA vem desenvolvendo diversas ações para nossos estudantes e, de forma específica, nossos estudantes em risco social.

Citamos uma lista de ações que foram e são amplamente divulgadas:

- Manutenção de todos os auxílios estudantil dispensando temporariamente a assinatura mensal;
- Atendimento emergencial online de todos os estudantes que agendam com a Seção de Psicologia ou o Departamento de Atenção à Saúde. O estudante deve agendar mediante o e-mail: psicologia. prae@unila.edu.br
- Diversas campanhas para o cuidado pessoal físico e da saúde mental de nossos estudantes;
- Ações articuladas com a Prefeitura e atores da cidade para implementação de medidas frente a COVID 19 e a possibilidade de recursos orçamentários;
- Instituição do Programa de Auxílio Emergencial para calouros Cota Renda e PSI reserva de vaga 2020.1 (Portaria 133/2020 GR);
- Manutenção da solicitação, análise e concessão do Auxílio Creche de forma online através do e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br
- Elaboração de oficinas de esportes via youtube, com o serviço de *Promoção ao Esporte e Cultura e as Atléticas da UNILA*; a fim de que os alunos possam ter vínculo com seus colegas, neste momento.
- Articulação com os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e orientação aos estudantes de acordo com cada demanda apresentada.
- Preparamos e elaboramos, material informativo relativo ao auxílio emergencial do Governo Federal, a fim de orientar nossos alunos que estão aptos à receber o benefício.

- Implementação da Comissão de Acompanhamento de Estudante em Risco Social com participação de TAES, docentes e discentes (conforme consta em portaria¹) para melhor direcionar e atender os estudantes neste momento.
- Disponibilizamos o transporte da Universidade, assim como espaço físico quando solicitado, mobilizando aos motoristas da UNILA e demais servidores da Universidade.
- Mantemos contato todas as semanas com as diferentes Embaixadas e Consulados a fim de buscar outras ações e meios que permitam a permanência dos estudantes em Foz de Iguaçu.
- Realizamos a doação de edredons para alunos em situação de risco social, em uma ação solidária com o Diretório Estudantil.
- Estamos desenvolvendo uma ação em conjunto com as Pro-reitorias: é uma proposta institucional da UNILA para apoio a estudantes que se encontram em situação de risco social nesse cenário de pandemia.
- Enviamos ofício al Ministério de Educação solicitando descontigenciamento dos 40% do PNAES, nos somando as lutas do FONAPRACE Nacional, como também solicitamos suplementação orçamentaria para a possível abertura de edital ainda neste ano. E aguardamos uma resposta, neste sentido.

Comissão

Presidente – Jorgelina Ivana Tallei – PRAE

Marianna Campos Ferreira – PROINT

Daniela Jaqueline de Almeida Quaresma – PROGRAD

Liciane Roling representante da – PRPPG

Rodrigo Daniel Trevizan – SEPSICO/PRAE;

Ana Paula Nunes – SESO/PRAE

Paulo Cesar do Nascimento – DEAS/PRAE

Alisson Vinicius Silva Ferreira – Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário

Patrícia Regina Cenci Queiroz – NIPPEI

Genilda Maria Rodrigues – discente da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas da Unila

Felippe Jonatham Felício Santana – representante discente do DCE

Miguel Seguin Neto – representante discente do CONSUN

Camila Meireles Fernandes – representante discente do CONSUN.

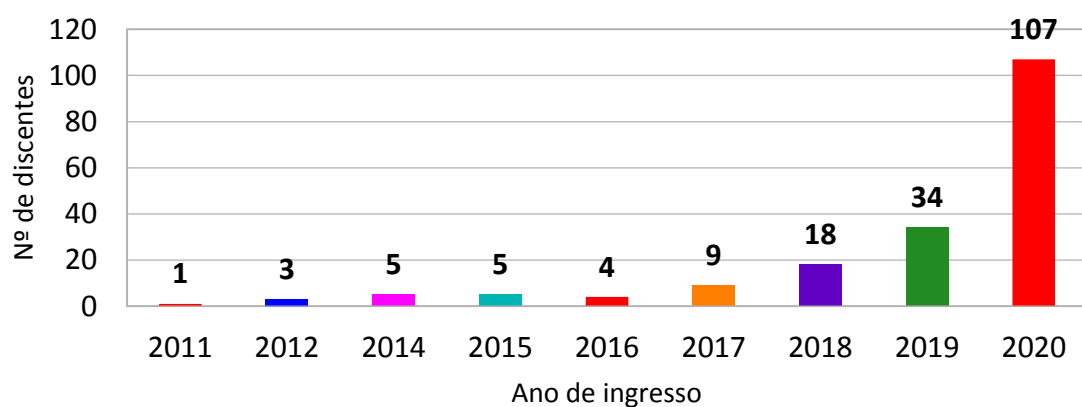
Introdução

O formulário aplicado pelo *GT de Risco Social* apresentou os seguintes dados:

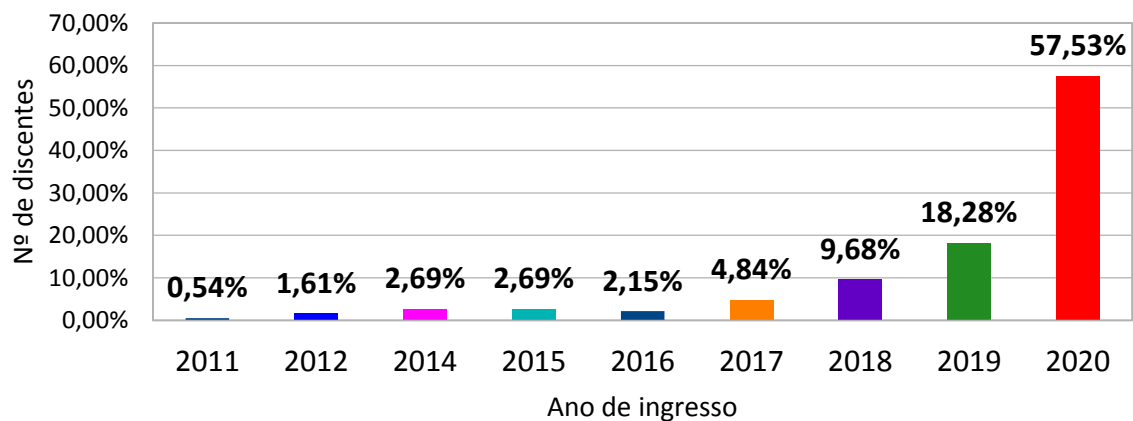
Total de estudantes que responderam

TOTAL	192	100%
ESTRANGEIROS	161	84%
NACIONAIS	31	16%

QUANTITATIVO DE DISCENTES POR ANO DE INGRESSO NA UNILA

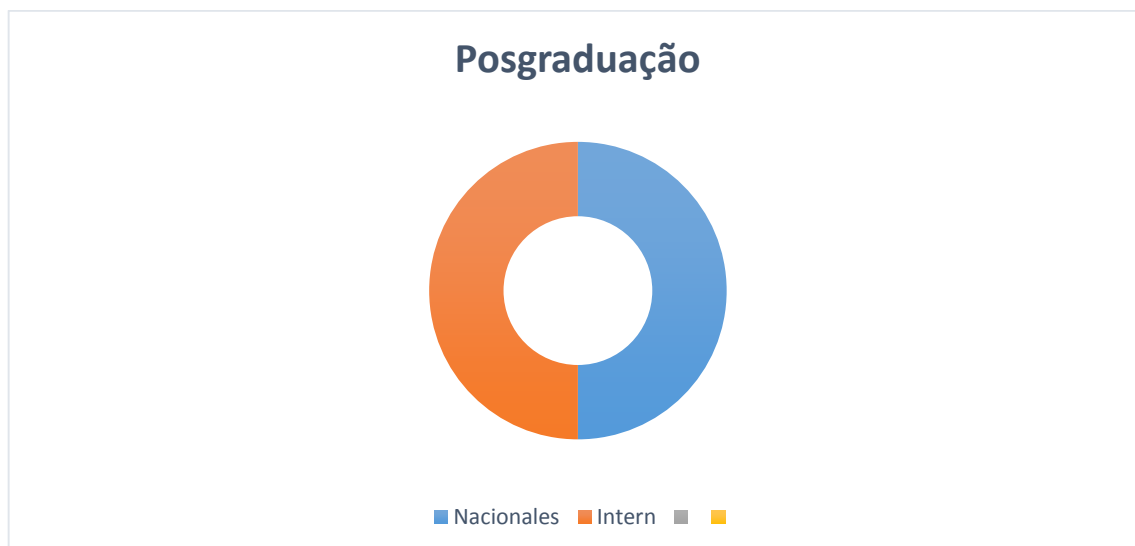


QUANTITATIVO DE DISCENTES POR ANO DE INGRESSO



ANO DE INGRESSO	Nº DE DISCENTES	%
2011	1	0,54%
2012	3	1,61%
2014	5	2,69%
2015	5	2,69%
2016	4	2,15%
2017	9	4,84%
2018	18	9,68%
2019	34	18,28%
2020	107	57,53%
TOTAL	186	100,00%

Estudantes de pós-graduação

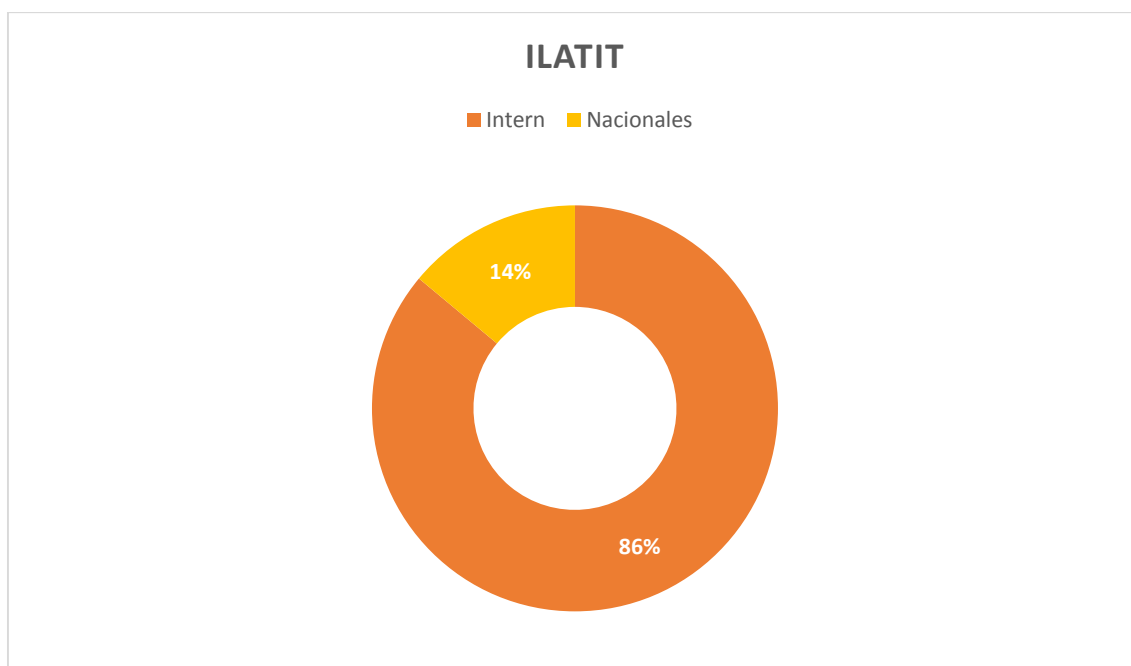


Total: 8 alunos (4 alunos internacionais e 4 alunos brasileiros)

Nacionalidades: 4 brasileiras, 3 de El Salvador e 1 Perú.

TOTAL PÓS-GRADUAÇÃO	8	100%
ESTRANGEIROS	4	50%
NACIONAIS	4	50%

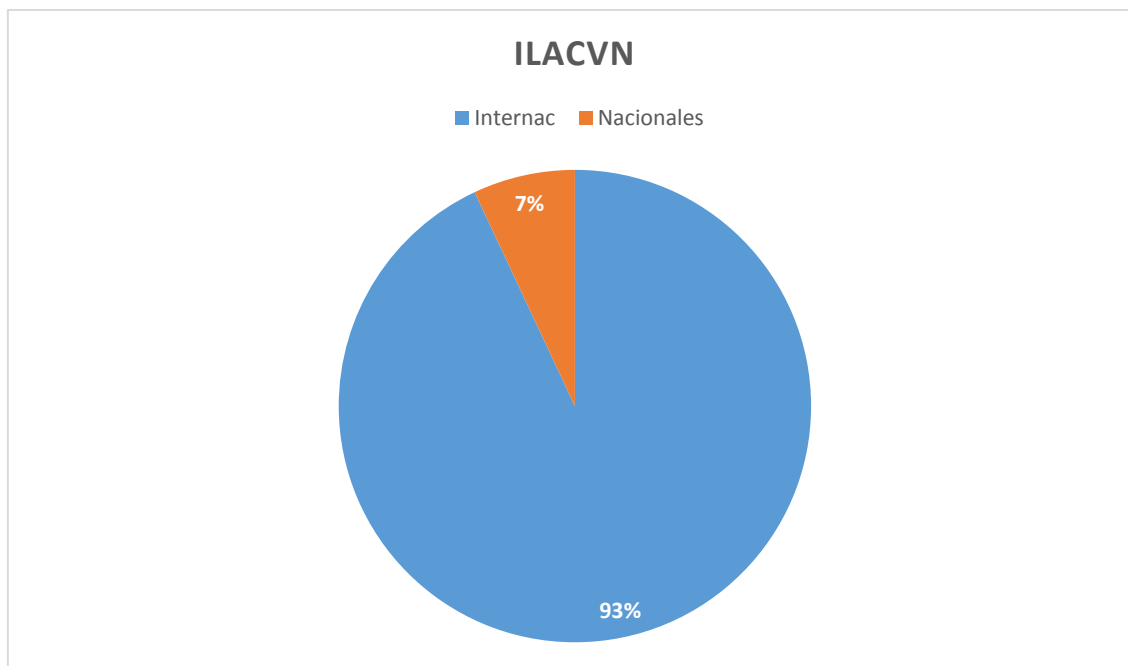
Estudantes por institutos



23 internacionais são ingressantes 2020

14 recebem auxílios (2 são formados). Os nacionais são alunos 2020.

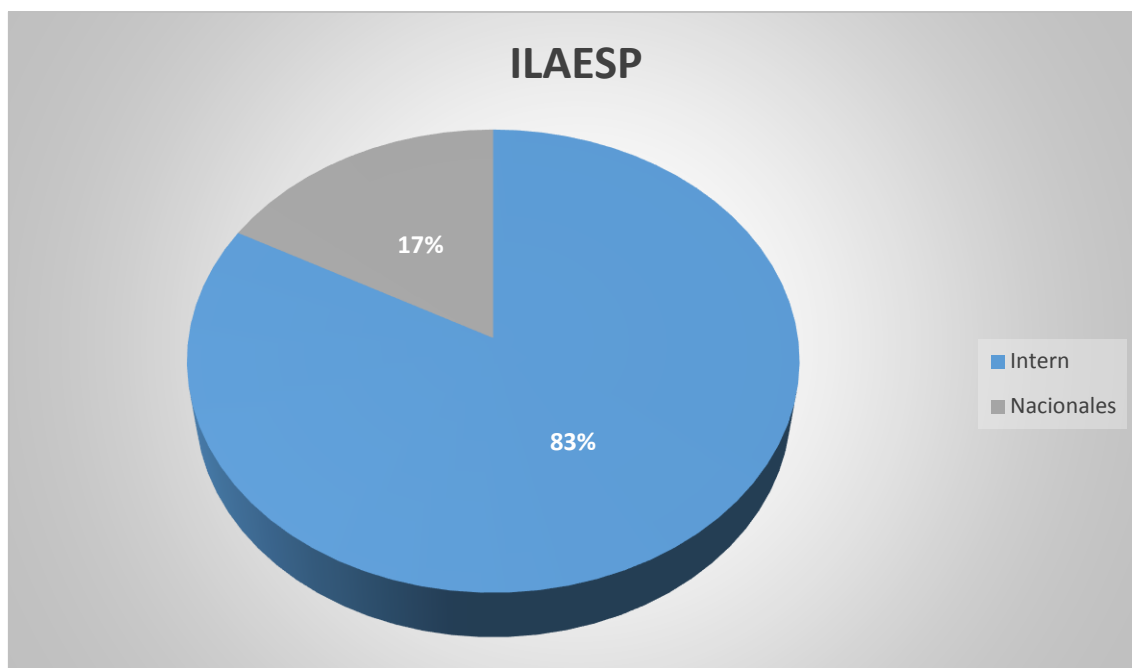
TOTAL ILATIT	43	100%
ESTRANGEIROS	37	86%
NACIONAIS	6	14%



24 internacionais são ingressantes 2020/

16 estudantes recebem auxílios e os nacionais são ingressantes 2020.

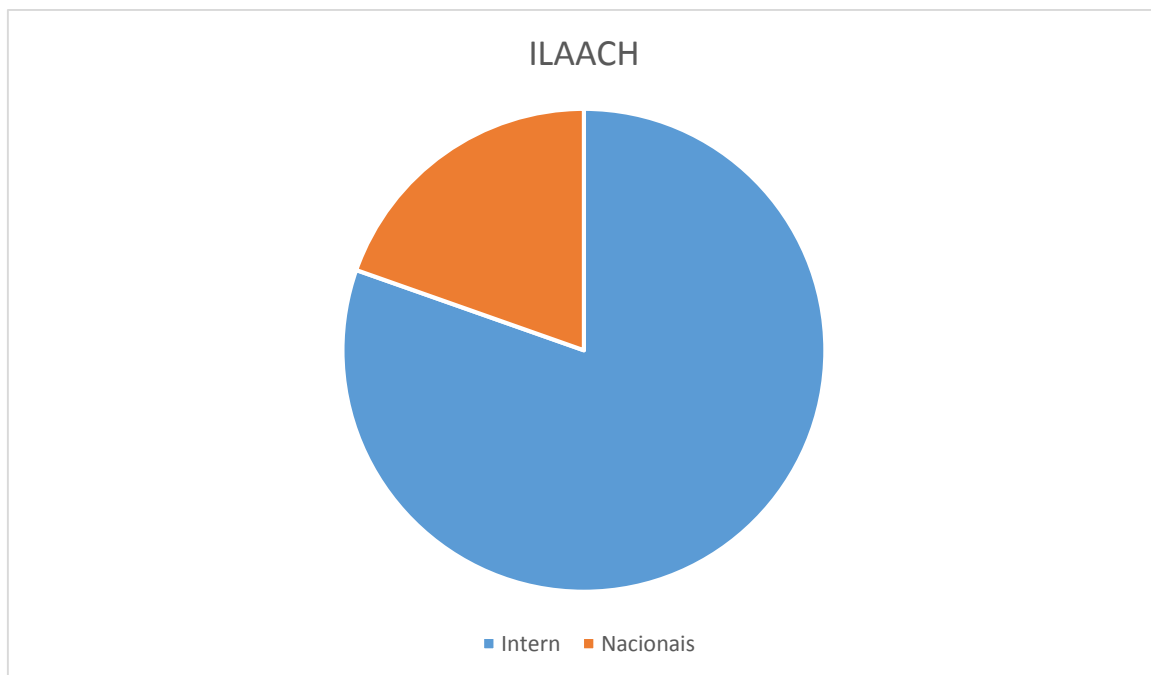
TOTAL ILACVN	43	100%
ESTRANGEIROS	40	93%
NACIONAIS	3	7%



18 são ingressantes 2020

21 estudantes recebem auxílios. Os brasileiros são 4 do 2020; 4 de outros anos recebem auxílios.

TOTAL ILAESP	47	100%
ESTRANGEIROS	39	83%
NACIONAIS	8	17%



28 são ingressantes 2020

23 recebem auxílios.

		%
TOTAL ILAACH	51	100%
ESTRANGEIROS ILAACH	41	80,40%
NACIONAIS ILAACH	10	19,60%

Nacionalidade x necessidades

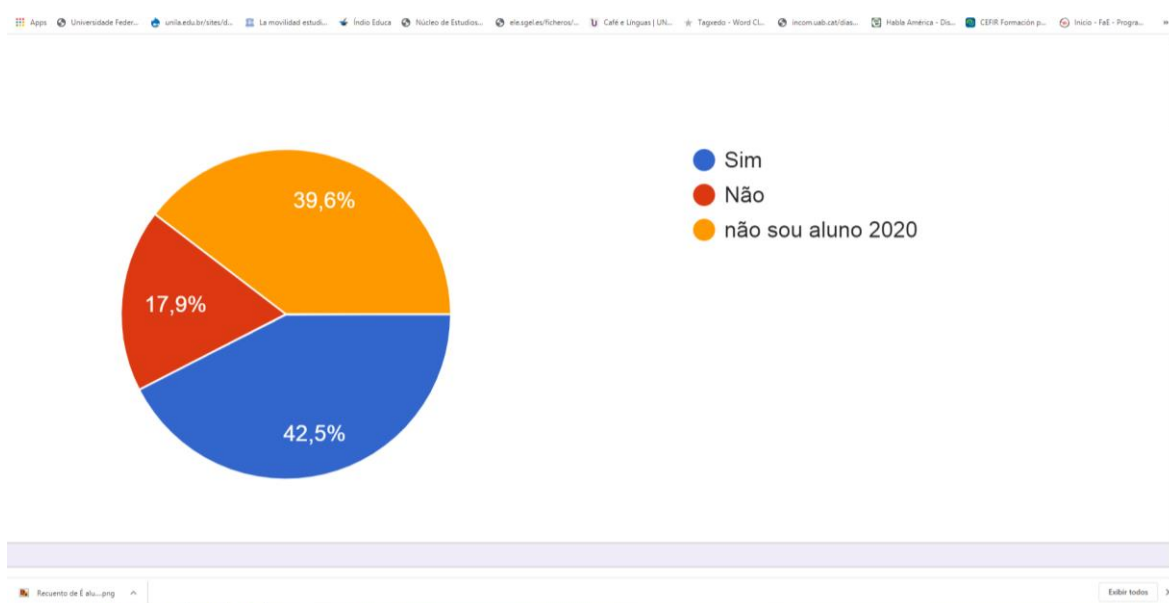
NACIONALIDADE	Nº DE DISCENTES	%	NECESSIDADES	RECEBE BENEFÍCIOS DA PRAE ?	SOLICITOU O AUXÍLIO EMERGENCIAL?
Argentina	1	0,54%	Mascaras pra tapar o rosto, coberta, medias pros pés, gorro para la cabeza e as orelhas, feijão, gengibre, miel. Coberta, medias.	0	1
Bolívia	6	3,23%	Alimentos	2	3
Brasil	33	17,74 %	Alimentos e produtos de higiene	15	9
Chile	4	2,15%	Alimentos; roupas de inverno; colchão; dinheiro	1	1
Colômbia	56	30,11 %	Alimentos; produtos de higiene, dinheiro, transporte	8	36
Costa Rica	2	1,08%	Alimentos e transporte	0	1
Cuba	10	5,38%	Alimentos, roupas de inverno, medicamentos(omeprazol 20 mg e Beclometasona 250 mg)	2	6
El Salvador	11	5,91%	Alimentos, cobertas e roupas de inverno	1	5
Equador	4	2,15%	Alimentos	0	1
Haiti	21	11,29 %	Roupas de inverno, alimentos, medicamentos,	9	11

			cobertas, fraldas, dinheiro		
Paraguai	12	6,45%	Alimentos, produtos de higiene, fraldas, dinheiro	4	3
Peru	15	8,06%	Alimentos, produtos de higiene e dinheiro	1	6
Republica Dominicana	2	1,08%	Alimentos, cobertas e medicamentos	1	1
Uruguai	1	0,54%	Alimentos	0	0
Venezuela	8	4,30%	Alimentos, medicamentos (colypan- trimebutina maleato- 200mg), produtos de higiene e dinheiro	4	3
TOTAL	186	100,00 %		48	87

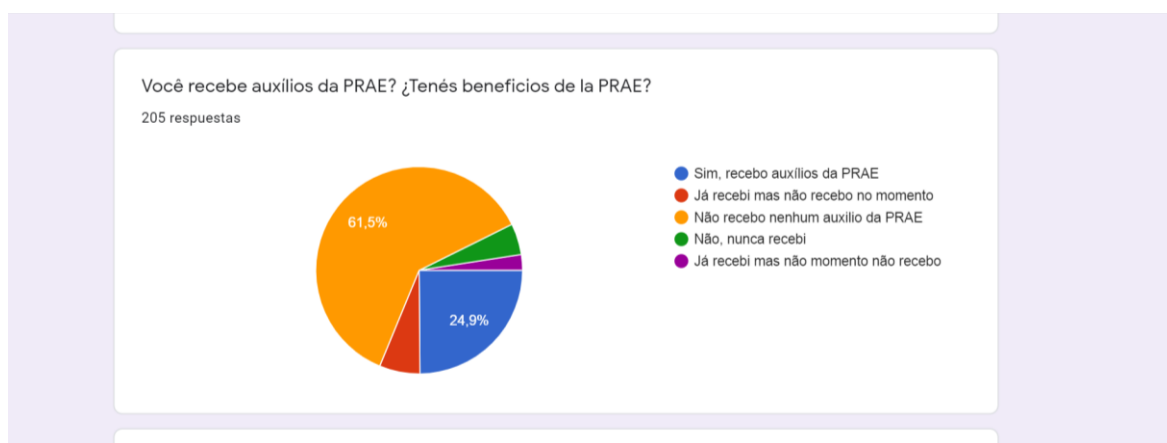
Deste comparativo, os estudantes que não recebem auxílios são do 2020, na sua maioria.

Perfil dos discentes que responderam o formulário

Em caso de ser aluno 2020: entrou pelo edital de reserva de vaga (PSI) ou entrou pelo edital Cotistas L1, L2, L9 e L10 Cota Renda? Número de respostas: **106.**



Você recebe auxílios da PRAE? ¿Tenés beneficios de la PRAE? Número de respuestas: **205.**

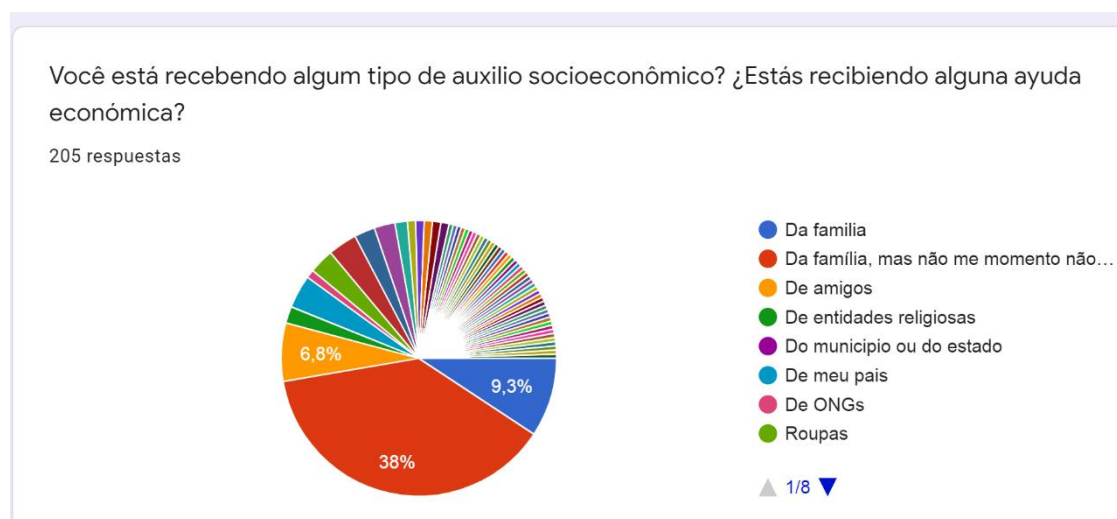


Você se cadastrou para receber o auxílio emergencial da PRAE? ¿Te registraste en la convocatoria de AE? Número de respostas: **205**.



Isto demonstra que os alunos de 2020 que foram o perfil alvo do edital receberam o Auxílio Emergencial, portanto foi uma política para minimizar o impacto.

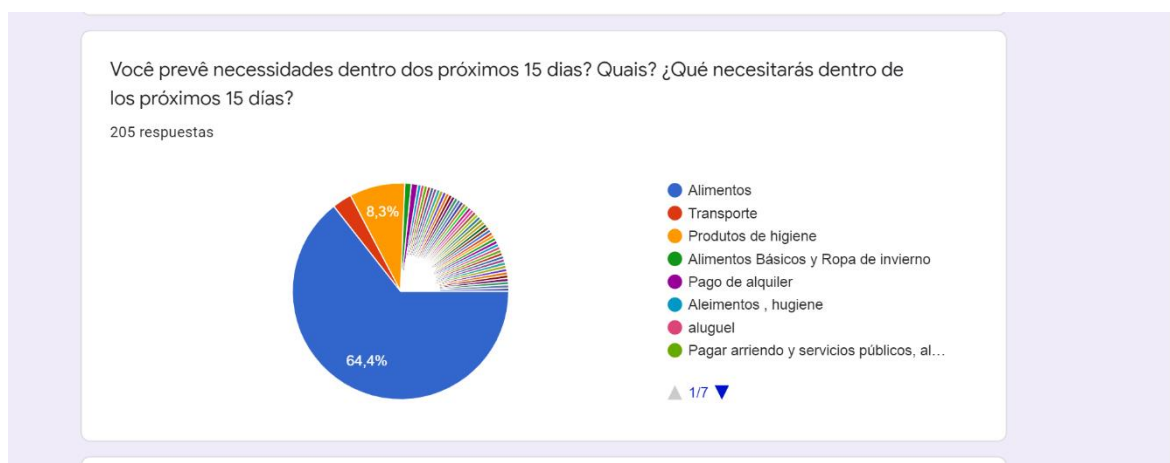
Você está recebendo algum tipo de auxílio socioeconômico? ¿Estás recibiendo alguna ayuda económica? Número de respostas: 205.



No cálculo dos 38% podemos considerar que muitos dos alunos recebem ajuda das famílias (segundo informado) mas no momento (fronteiras fechadas, entre outros fatores) não é possível.

Necessidades nos próximos 15 dias.

Você prevê necessidades dentro dos próximos 15 dias? Quais? ¿Qué necesitarás dentro de los próximos 15 días? Número de respostas: 205.



Aproveitamos para divulgar a NOTA PRAE UNILA

Solicitação de suplementação orçamentaria

Foz de Iguaçu, 16 de abril de 2020

Em consonância com a nota encaminhada pelo FONAPRACE Nacional no dia 06 de abril, e considerando a crises sanitária do COVID 19, a Pro-reitoria de Assuntos Estudantil da UNILA entende que:

As ações da PRAE/UNILA estão embasadas em diferentes legislações que regulam a prestação de serviços públicos, especialmente, pelo Decreto nº 7.234 de 19/07/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o qual tem como finalidade apoiar a permanência de estudantes nas Instituições Públicas de Ensino Superior. Desta forma, os auxílios estudantis, cumprem a função de minimizar os efeitos da desigualdade econômica e social de forma a viabilizar a igualdade de oportunidades frente a insuficiência de condições financeiras de parcela significativa de discentes.

No ano de 2020, o orçamento PNAES encontrasse contingenciado em 40% impossibilitando o planejamento de muitas ações. Embora este cenário, a PRAE lançou o Programa de Auxílio Emergencial, minimizando os impactos dos alunos ingressantes em condições de vulnerabilidade. Solicitamos ao MEC, mediante ofício, a liberação de suplementação orçamentaria para a possibilidade de abertura de editais de auxílios estudantil.

Defendemos a permanência de nossos estudantes mediante o acesso na assistência estudantil e a consolidação do PNAES como política pública.

PRAE/UNILA